



# Sistemas Disciplinares

## CGU-PAD

### Emissão de relatórios – Processos instaurados Relatório por resultado de julgamento (Situação do agente)

#### Índice

Opções para o relatório .....	2
Período .....	2
Tipo de Processo .....	2
Assunto.....	2
Opções adicionais.....	3
Detalhar situação/agentes .....	3
Incluir as seguintes situações de agente .....	4

Este relatório consolida, por órgão, o resultado dos julgamentos ocorridos no período, detalhados por situação do agente. Ele permite a identificação das situações dos agentes registradas nos julgamentos realizados no período selecionado, para penalidades aplicadas e prescritas separadamente.

A geração de relatórios sempre se inicia pela seleção do filtro de órgãos e entidades. Para entender como realizar esta seleção consultar manual “CGU-PAD PAD PAI Emissão de relatórios - Seleção de órgão entidade”.

### Opções para o relatório

Após a seleção de órgão/entidade expandiremos a seção “Opções para o relatório”.

Órgãos/Entidades selecionados:		
Nome do Órgão	Incluir	Ação
Advocacia-Geral da União	Somente o órgão	Excluir

Opções para o relatório 

### Período

Item de seleção obrigatória.

Neste relatório são contabilizados processos com a data da última situação do agente dentro do período escolhido.

Período

a

### Tipo de Processo

Item não obrigatório.

Podem ser selecionados tantos quantos necessários, ou nenhum, o que produz um relatório considerando todos os tipos conjuntamente.

Tipo de Processo

- Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
- Sindicância
- Rito Sumário(Lei 8.112/90)
- Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93)
- Sindicância Patrimonial
- Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)
- Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
- Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista

### Assunto

Item não obrigatório.

Podem ser selecionados tantos quantos necessários. Se não for selecionado nenhum assunto o resultado considerará todos os assuntos existentes para a composição do relatório.

Assunto

Selecione

Todos os assuntos.

Para este exemplo queremos processos de todos os tipos, assim como todos os assuntos, portanto não selecionaremos nenhum destes itens.

	Incluir	Ação
Advocacia-Geral da União	Somente o órgão	Excluir

Opções para o relatório ↗

Período

01/01/2000 a 31/12/2018

Tipo de Processo

- Processo Administrativo Disciplinar(Lei 8.112/90)
- Sindicância
- Rito Sumário(Lei 8.112/90)
- Sindicância "Servidor Temporário" (artigo 10 Lei 8.745/93)
- Sindicância Patrimonial
- Procedimento Administrativo para empregado público(artigo 3º, Lei 9.962/00)
- Procedimento Disciplinar de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista
- Apuração Direta - P/ Empresa Pública e Sociedade Economia Mista

Assunto

Selecione

Todos os assuntos.

## Opções adicionais

### Detalhar situação/agentes

Não é obrigatório selecionar a opção "Detalhar resultado", portanto se este campo não for marcado o relatório trará apenas o quantitativo de processos em cada fase. Caso seja marcado mostrará o detalhamento do número dos processos a instaurar em cada fase. Para este exemplo detalharemos as informações.

#### Opções adicionais ↗

Detalhar Resultados (mostrar o número dos processos e os agentes):

Incluir as seguintes situações de agente

Item obrigatório, se selecionado “Apenado” ou “Penalidade Prescrita” o sistema abre a opção de selecionar quais penalidades devem ser consideradas.

Incluir as seguintes situações de agente (Selecione pelo menos uma):

Selecionar todas as situações

Não-Indiciado  
 Absolvido ou Arquivado  
 Apenado

Incluir as seguintes sanções:

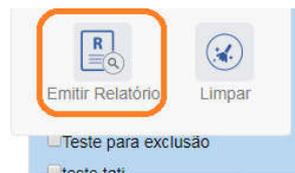
Selecionar todas as penalidades

Advertência  
 Suspensão  
 Suspensão Convertida em Multa  
 Demissão de Cargo Efetivo  
 Demissão por Justa Causa  
 Demissão sem Justa Causa  
 Destituição de Diretor de Empresa  
 Cassação de Aposentadoria  
 Destituição de Cargo em Comissão  
 Destituição de Função Comissionada  
 Outra

Submetido a outro processo disciplinar  
 Penalidade prescrita

Incluir as seguintes sanções:

Clicar em “Emitir relatório”.



O sistema apresenta o relatório para navegação no próprio sistema, com opções de exportação, conforme figura.

### Relatório por resultado de julgamento (situação do agente)

**CGU-PAD**

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

**RELATÓRIO POR RESULTADO DE JULGAMENTO SITUÇÃO DO AGENTE**

**Dados do Filtro:**

Órgão de Cadastro: Advocacia-Geral da União (Somente o órgão)

Somente processos não setoriais

Período: 01/01/2000 a 31/12/2018

Tipo(s) de Processo: Não especificado

Assunto(s): Não especificado

Neste exemplo iremos exportar para excel. No cabeçalho são apresentados os filtros informados para o relatório. São sempre mostrados processos não setoriais. Os processos setoriais são conduzidos pela CGU, e tem seu acesso restrito à mesma.

O Quadro-Geral consolida o número de penalidades registradas em cada órgão listado no relatório.

**CGU-PAD**

Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

**RELATÓRIO POR RESULTADO DE JULGAMENTO SITUÇÃO DO AGENTE**

Quadro Geral	Total
Total Absolvido ou Arquivado	80
<b>Total Apenado</b>	<b>164</b>
- Sanção: Advertência	32
- Sanção: Cassação de Aposentadoria	11
- Sanção: Demissão de Cargo Efetivo	68
- Sanção: Destituição de Cargo em Comissão	4
- Sanção: Outra	1
- Sanção: Suspensão	42
- Sanção: Suspensão Convertida em Multa	6
<b>Total Não-Indiciado</b>	<b>209</b>
<b>Total Penalidade prescrita</b>	<b>15</b>
- Sanção: Advertência	9
- Sanção: Cassação de Aposentadoria	1

As unidades são apresentadas em ordem alfabética.

O “Quadro Consolidado” traz as informações específicas de cada unidade, consolidando o número de agentes alcançados por aquele enquadramento. Caso não tenha sido selecionado o “Detalhar”, os dados são apresentados da seguinte forma:

Advocacia-Geral da União	
- Advocacia-Geral da União	
Quadro Consolidado	Total
Apenado	5
Cassação de Aposentadoria	2
Demissão de Cargo Efetivo	3
Não-Indiciado	1

Caso tenha sido selecionado o “Detalhar” o quadro apresenta para cada penalidade o seu detalhamento:

Advocacia-Geral da União					
- Advocacia-Geral da União					
Quadro Consolidado					Total
Apenado					5
Cassação de Aposentadoria					2
Nome	CPF	Vínculo	Nº Processo	Órgão Localidade	UF
[REDACTED]	[REDACTED]		08038005784200641	Advocacia-Geral da União	DF
[REDACTED]	[REDACTED]		08038005784200641	Advocacia-Geral da União	DF
Demissão de Cargo Efetivo					3
Nome	CPF	Vínculo	Nº Processo	Órgão Localidade	UF
[REDACTED]	[REDACTED]		08038005784200641	Advocacia-Geral da União	DF
[REDACTED]	[REDACTED]		08038005784200641	Advocacia-Geral da União	DF
[REDACTED]	[REDACTED]		08038005784200641	Advocacia-Geral da União	DF
NÃO-INDICIADO					1
Nome	CPF	Vínculo	Nº Processo	Órgão Localidade	UF
[REDACTED]	[REDACTED]		08038016548200731	Advocacia-Geral da União	DF

Para gerar um novo relatório clicar em “Limpar”.

